

**CONESUL ESTEIRAS LTDA.**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, a Administradora Judicial, João Carlos e Fernando Scalzilli Advogados & Associados, na pessoa do Dr. Fernando Scalzilli, nomeada nos autos da recuperação judicial de **CONESUL ESTEIRAS LTDA.**, em trâmite perante a 2ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Rosário do Sul/RS, sob o nº 062/1.18.0000157-6 (CNJ:0000650-69.2018.8.21.0062), apregoou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença (Anexo I). A Administradora Judicial indicou como secretário o Dr. Erik Tavares Domingues, representante da Banco do Brasil S.A., o que foi aceito pela assembleia. Foi verificado o quórum de 0% dos créditos trabalhistas, 75,18% dos créditos quirografários e 0% dos créditos ME/EPP. Diante da ausência de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, não foi possível realizar a instalação da Assembleia Geral de Credores. A 2ª convocação está aprazada para o dia 04 de março de 2021, no mesmo horário e local, conforme edital da convocação da Assembleia Geral de Credores, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 22 de janeiro de 2021. Por fim, mesmo não tendo havido instalação, foi requerido à Administração Judicial, pelo credor Banco do Estado do Rio Grande do Sul, na pessoa de sua procuradora Fabrina de Carvalho Hecht Urach, que se consignasse em ata o seguinte texto: Sistema de amortização a ser utilizado pela Recuperanda (SAC, PRICE). Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pelo Presidente da Mesa, Dr. Fernando José Lopes Scalzilli e por 02 (dois) credores de cada uma das classes presentes.

---

João Carlos e Fernando Scalzilli Advogados & Associados  
Administradora Judicial

---

Secretário da Mesa  
Banco do Brasil S.A.  
p.p. Erik Tavares Domingues

---

Conesul Esteiras Ltda.  
Recuperanda  
p.p. Bruna Hundertmarch

---

Credor Classe III – Quirografários  
Banco do Estado do Rio Grande do Sul  
p.p. Fabrina de Carvalho Hecht Urach

---

Credor Classe III – Quirografários  
Edison Pires  
p.p. Igor Vinicius Neves